



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2939

Lidianópolis, Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022

PORTARIA N.º 4.072, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal, **Srª. MARILEIDE IZABEL DA SILVA FERREIRA**, matrícula 200569, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, licença-prêmio por assiduidade, por 1 (um) mês, a partir de 13/04/2022, com término em 12/05/2022, referente ao período aquisitivo de 08/11/2011 a 07/11/2016, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 4.073, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data 02/05/2022 o **Sr. CLAUDIO HIPOLITO**, portador do **RG. N.º 6.828.091-5-SSP-PR.**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de "**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**", CC-2 – Anexo III, Lei nº 730/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS